

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Município de Victor Graeff a firmar Termo de Convênio de Prestação de Serviços, que entre si fazem o Município de Victor Graeff com o Hospital Beneficência Alto Jacui e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de prestação de serviços, que fazem entre si, o Município de Victor Graeff e o Hospital Beneficência Alto Jacui de Não Me Toque –RS , conforme minuta de convênio anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020122- Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2016.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal está encaminhando para apreciação e solicitando a aprovação desta Casa de Leis, para o projeto de lei anexo, que busca a autorização para que seja firmado Termo de Convênio com o Hospital Beneficência Alto Jacui de Não Me Toque, para prestação de serviços ao munícipes de nosso município.

A própria minuta do Termo de Convênio, que fica fazendo parte integrante do projeto de lei é auto explicativa, não cabendo, portanto, maiores detalhes na justificativa.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei, enviando cordiais saudações e, subscrevendo-nos,

Atenciosamente

Victor Graeff-RS, 30 de Junho de 2016

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal